



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N. °229/2024

02 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de Comissão de Sindicância e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

- Considerando o Memorando nº 771/2024 datado de 25 de setembro de 2024, que solicita abertura de Processo de Sindicância.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos ocorridos referente a entrega de Suplemento alimentar sem prescrição médica.

Artigo 2º - Ficam nomeadas as servidoras Fabiana Piloto Benites e Rosalina Colombo Ferreira de Gonzales, de provimento efetivo para compor a Comissão referida no artigo.

Artigo 3º - A Comissão deverá concluir o Processo Sindicância no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do ato que a constituir, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 162, § 1º, da Lei Municipal nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 02 de outubro de 2024.

Publicado no Diário Oficial Assomasul
nº 3689 na data 03 / 10 / 2024
pág. 76 / 77.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal de Caarapó